

31 de março de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 14.645.717/0001-03
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/
CMVC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N°. 004/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, inscrita no CNPJ sob N° 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: ERNANI ROMEO JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.118.068/0001-38, com sede na Cidade de Salvador-Bahia, Av. Tancredo Neves, 620, Ed. Mundo Plaza Torre Empresarial, sala 1107, Caminho das Árvores, CEP 41.820-020, neste ato representada pelo Sr. Ernani Romeo Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 227410700 expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF do MF sob o nº 289.025.725-87, residente e domiciliado, nesta cidade de Salvador-Bahia.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2020, conforme Cláusula Sexta, por um período de mais 03 (três) meses, contados a partir da data do vencimento da avença ora aditada, mantidas intactas as demais condições de mencionado Contrato, cujo escopo é a prestação de serviços especializados de consultoria na área de engenharia para elaboração dos Termos de Referência que se fizerem necessários às aquisições técnicas para o acompanhamento da implantação da Rádio FM na Câmara Municipal de Vitória da Conquista/Ba.

VIGÊNCIA: 31 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.

PERÍODO: 03 (três) meses

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2020 / DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Vitória da Conquista, 31 de março de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

- CEP 45.028-075, neste ato representada pelo Sr. Marlon Caires Pamponet, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05223575-04 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 925.767.105-49, residente e domiciliado nesta cidade de Vitória da Conquista – Bahia.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 018/2020, conforme a Cláusula Quinta, por um período de mais 03 (três) meses, contados a partir da data do vencimento da avença ora aditada, mantidas intactas as demais condições de mencionado Contrato, cujo escopo é a contratação de empresa especializada na elaboração de projeto elétrico para o abrigo da torre de transmissão do sinal de rádio da Câmara, incluindo caderno de especificações, planilha de quantitativos e orçamentária. O projeto executivo deverá englobar também os projetos complementares caso necessários (estruturas de apoio, prevenção e combate de incêndio, etc.). Esta contratação inclui ainda o suporte técnico à licitação e à fiscalização da CMVC durante a execução de obra por empresa posteriormente contratada para esse fim, conforme as especificações técnicas contidas no Projeto Básico, parte integrante deste Instrumento.

VIGÊNCIA: 31 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.

PERÍODO: 03 (três) meses

PROCESSO LICITATÓRIO 018/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Vitória da Conquista, 31 de março de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente

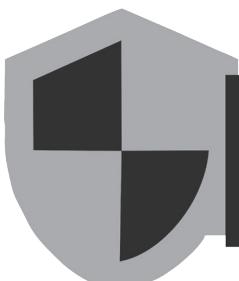
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/
CMVC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N°. 018/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, inscrita no CNPJ sob N° 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: MARLON CAIRES PAMPONET 92576710549, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.811.406/0001-64, com sede na Cidade de Vitória da Conquista/BA, Av. Alziró Prates, 7, Casa 07, Candeias



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais